



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS (CEPG-RH)

EDITAL Nº 029/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CEPG-RH) da Escola de Engenharia Civil, com sede na Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3209-6276, (62) 85345764, ou e-mail: mrosa8@gmail.com ou ainda pelo site www.eec.ufg.br; <http://cepg-rh.eec.ufg.br/>

O Curso será realizado no período de **17/03/2014 a 16/09/2015**. As aulas serão ministradas às segundas e terças-feiras das 19:00 às 22:00 e quartas-feiras das 19:00 às 21:30. Excepcionalmente, por ocasião da vinda de professores externos, as aulas serão ministradas às sextas-feiras das 18:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 13:00 horas. A carga horária total do curso é de 380 horas. Para conclusão do trabalho final do curso os alunos terão um prazo máximo de 6 (seis) meses após a conclusão das disciplinas.

O Curso de Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CEPG-RH) destina-se a profissionais com curso superior em áreas correlatas das ciências ambientais e recursos hídricos (Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Química, Biologia, Geografia, e outras áreas afins), que atuam ou que desejam atuar em instituições de planejamento e gestão de recursos hídricos, companhias de saneamento, agências de regulação, secretarias estaduais e municipais de meio ambiente, bem como membros de comitês de bacias hidrográficas, representantes públicos municipais, estaduais e federais, representantes de empresas privadas, companhias de energia elétrica e do setor de transporte aquaviário. Tem também como público alvo profissionais interessados em se aperfeiçoar ou se preparar para pós- graduação em nível de mestrado e doutorado na área.

Os objetivos principais do curso são: (1) Capacitar profissionais da área de ciências ambientais para atuar no planejamento e gerenciamento de recursos hídricos dotando-os de formação técnica na área, desenvolvendo o espírito crítico e a capacidade investigativa; e (2) Contribuir para a solução dos problemas de escassez e poluição das águas na Região Centro-Oeste, evitando conflitos de uso dos recursos hídricos.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas em dois períodos nos seguintes dias de atendimento: no período de **03/02/2014 a 21/02/2014**, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas e nos **24 e 27/02/2014**, de 2ª a 6ª feira 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 20:00 horas, exceto quando feriado. As inscrições ocorrerão na Secretaria do Curso de Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CEPG-RH), situada na Escola de Engenharia Civil (EEC), Bloco E, Sala 3, Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, Campus I, Goiânia, GO, ou via correios, via SEDEX, desde que seja postada até dia **27/02/2014** do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) *Curriculum vitae* (modelo padronizado) devidamente atualizado e comprovado;
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso especialização;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Duas fotos 3x4, recentes;

- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de guia de recolhimento fornecida pela Secretaria do Curso;
- h) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração de nome da candidata;
- i) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- j) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas quarenta (40) vagas, incluídos os dez por cento (10%) destinados aos servidores da UFG, conforme Resolução ECU nº 07/96, Art. 9.º.

3.2. O número mínimo de inscrições para formação de turma será de vinte e cinco (25) candidatos.

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção do Curso de Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CEPG-RH) será conduzida por uma Comissão formada por professores do curso, de acordo com o regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá na Escola de Engenharia Civil, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliação do histórico escolar (HE);
- b) avaliações do *Curriculum vitae* (CV);
- c) exame oral (EO).

4.4. O Exame Oral será realizado nos dias **10 e 11 de março de 2014** em horários e locais a serem definidos pela Comissão de Seleção.

4.5. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.6. A classificação do candidato será determinada por meio de sua Média Geral (MG), que será calculada como média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar (HE, peso 2), *Curriculum vitae* (CV, peso 5) e Exame Oral (EO, peso 3), conforme a expressão abaixo:

$$MG = 0,2 (HE) + 0,5 (CV) + 0,3 (EN)$$

4.7. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: histórico escolar, *Curriculum vitae* e exame oral.

4.8. O resultado final do processo seletivo será fixado na Secretaria do Curso até dia **12 de março de 2014**.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.10 - Não havendo o completo preenchimento de vagas, o início, a continuidade ou o cancelamento do Curso dependerá de decisão da Coordenação do Curso em acordo com o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **12 a 13 de março de 2014** na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) ficha de matrícula (modelo padronizado) devidamente preenchida;
- b) cópia da carteira de identidade original;
- c) comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, correspondente à primeira parcela das mensalidades no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cujo boleto bancário estará disponível na coordenação/secretaria do curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG;
- d) cópia do último contra-cheque se servidor da UFG;
- e) assinatura do Termo de Compromisso Acadêmico.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria do Curso e na página <http://cepg-rh.eec.ufg.br/>

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga no curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor total do investimento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no ato da matrícula adicionado a 14 (quatorze) outras parcelas iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos hídricos (CEPG-RH) será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 01 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Eduardo Queija de Siqueira
Coordenador do Curso de Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos hídricos (CEPG-RH)

Prof. Osvaldo Luiz Valinote
Diretor da Escola de Engenharia Civil

Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG.